



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 21/10/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9522 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 22/10/10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a remoção dos moradores da área de risco da Vila Rabelo para outra área dentro da própria Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, bem como a concessão de cheque-moradia para as famílias que forem removidas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a remoção dos moradores da área de risco da Vila Rabelo para outra área dentro da própria Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, bem como a concessão de cheque-moradia para as famílias que forem removidas.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes chuvas que caíram no Distrito Federal trouxeram graves problemas para os moradores da Vila Rabelo. Os acidentes de trânsito, alagamentos, desmoraonamentos e a falta de energia são constantes naquela área e a população está assustada.

A força da água derrubou porta, portão e muro, deixando dezenas de moradores ilhados. A água invade casas, levando barro e marcando paredes. Existem residências onde os moradores ficaram com lama até a cintura.

Existe área naquela Região Administrativa que foi aprovada na Lei Complementar 803/2009 (Revisão do PDOT) destinada para as cooperativas habitacionais e onde restam centenas de lotes, onde podem ser assentadas as famílias da área de risco da Vila Rabelo.

O cheque-moradia se destina à aquisição de materiais para construção de unidades habitacionais de interesse social. A concessão do benefício se justifica para que os moradores possam ocupar a nova área em definitivo e não precisem de futuras mudanças.

Diante da importância da matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9522/2010
Folha Nº 01 RITA